

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**Indicação 88/2025**

Protocolo 40106 Envio em 20/02/2025 11:46:32

Indica ao senhor Prefeito Municipal a realização do devido estudo para a instalação de um redutor de velocidade, tipo lombada, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), na esquina da rua Antônio Machado com a avenida Brasil.

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, a realização do devido estudo para a instalação de um redutor de velocidade, tipo lombada, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), na esquina da rua Antônio Machado com a avenida Brasil.

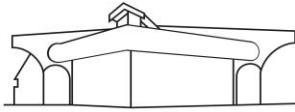
**JUSTIFICATIVA**

O supracitado cruzamento é um dos mais perigosos da cidade, onde, constantemente, acontecem, desde há muito tempo, vários acidentes, alguns inclusive com muita gravidade, colocando o patrimônio, bem como e principalmente, a vida das pessoas em risco.

A instalação de um redutor de velocidade, no sentido centro>bairro, para quem desce, antes da esquina da Antônio Machado com a avenida Brasil, com as devidas sinalizações verticais e horizontais, poderá aumentar significativamente a segurança viária no local, provocando, com certeza, uma redução substancial no número de sinistros de trânsito que provocam riscos e têm tirado o sono das famílias que residem próximo àquele importante cruzamento de vias, na zona urbana de Paraguaçu Paulista, inclusive com o tráfego de veículos pesados pela localidade.

Palácio Legislativo Água grande, 20 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**  
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

### LOCALIZAÇÃO DA INDICAÇÃO



